



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CALÇADA CANOPO, 11 - 2º ANDAR SALA 3 CENTRO DE APOIO II ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-078 Fone: 19-35187004 email: dayanne@primebeneficios.com.br CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115 Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imoveis, nao abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no ambito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios Data de Emissão: 01/04/2020	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 576456 - Ref: FITG_362035 -
---	--

Fatura No	Valor R\$	Vencimento	
576456	3.509,29	01/05/2020	
TOMADOR	MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA		
ENDEREÇO	R WOLFREDO B MORAES, SN - CENTRO		
MUNICÍPIO	NOVA SANTA BARBARA UF: PR CEP: 86250-000		
END.COBRANÇA	o mesmo		
CNPJ/CPF	95.561.080/0001-60 Inscr. EST/ RG : ISENT0		
VALOR POR EXTENSO	TRES MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS		
DEVE À EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.			

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
205,109	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	4,433009	909,25
359,824	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	3,340911	1.202,14
402,976	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	3,468941	1.397,90

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES
FATURA 333279 - SECRETARIA DE EDUCACAO - PERIODO DE 01/03/2020 A 31/03/2020 - 61/2019 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF. IN-SRFN 1234 DE 11/01/2012-ART. 18 PARAG. 1,2 E 6 - SERVICO DE INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 3.509,29 - VL DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 3.509,29. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO SERA COBRADO OS JUROS NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções: R\$ 3.509,29 Base ISS R\$ 0,00 Alíquota: % 2,00 ISS incluso R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 3.509,29
-----------------------------	---	--

Assinatura Digital
ESGQTP60 ZPOH3052 OUPPN470 V1296ALE V6X7NZAQ KCNVHFEO ON5K6ZFF 0LUHXRN6 8WELWFLW 3HN8NZ6R 406IIXBE 3ZXX8CNX NQPDF7VH 0LBR0ILG SGP5EPJB 8H7PQIHB

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 576456 Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270 ESGQTP60 ZPOH3052 OUPPN470 V1296ALE V6X7NZAQ KCNVHFEO ON5K6ZFF 0LUHXRN6 8WELWFLW 3HN8NZ6R 406IIXBE 3ZXX8CNX NQPDF7VH 0LBR0ILG SGP5EPJB 8H7PQIHB

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA**
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data: _____

Assinatura [Signature]

E=16 Diesel 510
+
consum

Convênio

☐ Tomada de Preço

☐ Carta convite

☐ Dispensa

☐ Inexigibilidade

☐ Pregão Eletrônico

☒ Pregão Presencial

Nº 08

[illegible]



Emissão de comprovantes

G337041532296652010
04/05/2020 15:36:58

04/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:36:36
257302573 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M N S B EDUC FR 104
AGENCIA: 2573-9 CONTA: 10.968-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/05/2020
NR. DOCUMENTO	552.857.000.086.151
VALOR TOTAL	3.509,29

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PRIME CONSULT REC E REP	
AGENCIA: 2857-6	CONTA: 86.151-0
NR. DOCUMENTO	552.573.000.010.968

=====

NR. AUTENTICACAO	5.ADC.D52.822.1AB.921
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB517799 ERIC KONDO.